



Lei Municipal nº 2.001 de 07 de maio de 2024.


*“Denomina de ANTÔNIA GOMES BARRETO, a rua que fica localizada entre a Honda e o Riacho Agon, no Município de Catolé do Rocha/PB, e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** – Fica denominada ANTÔNIA GOMES BARRETO, a rua que fica localizada entre a Honda e o Riacho Agon, no Município de Catolé do Rocha/PB

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 07 de maio de 2024.

  
**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
Prefeito Constitucional

